



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2002

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o Ano Letivo e Exercício Financeiro de 2003.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-2829/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2003, que estima a receita em R\$ 95.662.600,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) e prevê a despesa em R\$ 87.177.502,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos e dois reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 09 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA